
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.745, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

Concede Pensão Especial em favor de ERICK PATRICK DE OLIVEIRA LIMA e ERIKA TAYRINE DE OLIVEIRA LIMA, filhos menores, e MARIA DO SOCORRO TAVARES DE OLIVEIRA, companheira do ex-servidor ODONAIDE MORAES COUTINHO LIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando que o ex-servidor ODONAIDE MORAES COUTINHO LIMA se encontra cedido a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON, a serviço da Fiscalização daquela Agência Reguladora, por forá da Portaria nº 91 – SETRAN, datada de 02 de julho de 2001, e faleceu em serviço, no dia 26 de julho de 2002, na Rodovia PA 151, Km 18, no Município de Abaetetuba, no trecho Abaetetuba-Porto do Arapari, conforme apurado no Processo nº 2002/236885-PG/GG;

Considerando o disposto no art. 160, inciso II, alínea “C”, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, com as alterações nº 049, de 21 de janeiro de 2005.

Considerando os fatos e fundamentos de direito contidos no Processo nº 020715/2005-SEAD;

Considerando os termos do Parecer nº 486/2005 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), em favor de ERICK PATRICK DE OLIVEIRA LIMA e ERIKA TAYRINE DE OLIVEIRA LIMA, filhos menores, e MARIA DO SOCORRO TAVARES DE OLIVEIRA, companheira do ex-servidor ODONAIDE MORAES COUTINHO LIMA, correspondente à remuneração que este percebia à época de seu falecimento, assim discriminada:

Vencimento Integral	R\$300,00
Salário-Família (dois)	R\$ 60,00
Adicional por Tempo de Serviço (25%)	R\$ 75,00

Pensão (100%)	<u>R\$435,00</u>
---------------	------------------

Art . 2º - A presente Pensão será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos servidores da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativo a 26 de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado.

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

DOE Nº 30.661, de 12/04/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ